



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

[www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano II | Edição nº 197B

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ouroeste**

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano II | Edição nº 197B

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.337/2022

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.***

**ALEX GARCIA SAKATA**, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) distribuído na seguinte dotação orçamentária:

#### **02 - Poder Executivo**

#### **02.1300 - Ensino Fundamental**

202 - 12.361.0010.1056.0000 - Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

220.000 - Ensino Fundamental - Convenios/Entidades

FR 01 - R\$ 500.000,00

**R\$ 500.000,00**

**Art. 2º** - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, em conformidade com inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste, 15 de março de 2022.

**ALEX GARCIA SAKATA**

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

**CELSO LUIZ DA COSTA**

Secretario Municipal Administrativo

#### DECRETO N. 2.338/2022

***(DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE MEDIDA RESTRITIVA PARA CONTER A COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE).***

**ALEX GARCIA SAKATA**, Prefeito do Município de Ouroeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO**, que a disseminação da COVID 19 permanece caracterizada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, como pandemia;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica adotada como nova medida em conformidade com o Governo do Estado de São Paulo, para a contenção ao **CORONAVIRUS - COVID 19**, a liberação do uso de mascaras de proteção facial em ambientes fechados, exceto em locais de prestação de serviços de saúde, meios de transporte coletivos de passageiros e respectivos locais de acessos embarque e desembarque.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 18 de março de 2022.

**ALEX GARCIA SAKATA**

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

**CELSO LUIZ DA COSTA**

Secretario Municipal de Ouroeste